



03º TERMO ADITIVO

03º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 025/2020 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E MARINHO CONSTRUÇÕES EIRELI.

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, n.º 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº 027.702.354-86 e RG nº 4.455.781 SDS/PE e;

A **MARINHO CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.811.641/0001-75, com sede na Rua Francisco Vita, nº 702, Cordeiro Recife- PE, neste ato representado pelo Sr. **GENECI TENÓRIO MARQUES**, portador do CPF/MF nº 122.306.504-91, residente e domiciliado na cidade do Recife-PE.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo decorrente da contratação de Empresa para executar os serviços de pavimentação em paralelo granítico e passeio (calçadas) nas seguintes localidades: Trecho da Rua Berta Celli no Residencial Dom Francisco, Rua Virginio Gomes de Almeida no Bairro São Cristóvão; Rua Manoel Benedito Paiva no Bairro São Francisco e Trecho da Rua Inácio José da Silva no Bairro Sobreira (Contrato de repasse nº 869290/2018- processo nº 1054697-87-m Ministério Das Cidades/ Caixa Econômica Federal), Contrato nº 025/2020, referente ao Processo Licitatório nº 014/2020, independentemente de sua transcrição, observando-se as disposições legais atinentes à matéria, e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro
CEP: 56800-000 / Fone: 3838-1235 / 1182 / 1363

CNPJ: 10.346.096/0001-06

juridico@afogadosdaingazeira.pe.gov.br





O objeto do presente TERMO ADITIVO é a renovação de prazo referente à contratação de Empresa para executar os serviços de pavimentação em paralelo granítico e passeio (calçadas) nas seguintes localidades: Trecho da Rua Berta Celli no Residencial Dom Francisco, Rua Virginio Gomes de Almeida no Bairro São Cristovão; Rua Manoel Benedito Paiva no Bairro São Francisco e Trecho da Rua Inácio José da Silva no Bairro Sobreira (Contrato de repasse nº 869290/2018- processo nº 1054697-87-m Ministério Das Cidades/ Caixa Econômica Federal).

CLAÚSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, com termo inicial em 13 de agosto de 2021 ficando seu término para 13/02/2022.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLAÚSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste CONTRATO.

E por estarem justos e acordados, firmam o Presente CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Afogados da Ingazeira/PE, 10 de agosto 2021.


ALESSANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE

Prefeito
CONTRATANTE


MARINHO CONSTRUÇÕES EIRELI

CONTRATADA





TESTEMUNHAS:

1 Luiz Rêgo M. Freitas

2 Daca Rayana dos Santos



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20210930033204.pdf>
assinado por: idUser 83